



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 008/2002

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001;

### DECRETA;

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:


04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DES. HUMANO  
03 – DIVISÃO DE CULTURA  
133900293.015.000 – CASA DA CULTURA  
4.4.90.51.00.0000-175 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 187.000,00  
**TOTAL: .....R\$ 187.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADM/FINANÇAS  
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041260004.3.004 – IMPLANTAÇÃO DO S.I.I.A.F  
4.4.90.52.00.0000-45 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....R\$ 187.000,00  
**TOTAL: .....R\$ 187.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de fevereiro de 2002.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**A TRIBUNA DO POVO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição no 8105  
Data, 15 / 02 / 2002  
O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**